



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000125/2019

APROVADO
Em: 20/08/2019

Ana das Graças Cortes Rossignoli
1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Governo, a Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano, através de seus respectivos Secretários, prestem as informações necessárias a respeito do valor excessivo de IPTU cobrado aos moradores residentes na parte alta da Rua Francisco Pereira, situada no local denominado Cantinho do Céu, no Alto do Bairro Santo Antonio, rua esta que se encontra totalmente sem infra estrutura, sem condições tráfego e sem segurança (conforme fotos anexas), nestes termos:

1 - Qual o critério ou justificativa utilizado para se cobrar um valor excessivo de IPTU aos moradores da parte alta da Rua Francisco Pereira, situada no local denominado Cantinho do Céu, no Alto do Bairro Santo Antonio, cuja via se encontra totalmente sem infra estrutura, sem condições tráfego e sem segurança, da mesma forma que se cobra de uma rua com melhores condições urbanas e de circulação?

2 - Quaisquer outros esclarecimentos que achar pertinente a respeito.

Justificação:

Os moradores da parte alta da Rua Francisco Pereira reclamam com todo direito e razão pelo excessivo valor cobrado de IPTU diante de uma via pública totalmente sem infra estrutura, sem condições de tráfego e sem segurança, usando o mesmo critério e justificativa que se cobra de uma rua com melhores condições urbanas e de circulação. Isso configura um grande equívoco, além de uma grande injustiça, pois, quem mora numa via pública danificada e sem condições viáveis de



circulação, não pode contribuir de forma paritária com quem reside em uma rua com melhores condições urbanas. Isso no mínimo, além de não ser razoável, é desproporcional, ferindo assim, os princípios constitucionais da isonomia e da moralidade pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município em vista do interesse público e do bem comum.

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2019.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

